



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação Geral de Compras e Contratos  
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

29 de julho de 2020.

## ESCLARECIMENTO 21 – EDITAL 02. CREDENCIAMENTO 01.2020

Processo nº 23000.000375/2020-27

### PERGUNTA 1

“Visando contribuir para o melhor entendimento do Edital, verificamos que o item 7.1.3.1 do edital, em sua alínea “e”, traz a exigência que deverá ser cumprida pelas **Administradoras de Benefícios, interessadas em firmar o Termo de Acordo com o MEC**, conforme transcrito a seguir:

#### **“7.1.3. Relativa à Qualificação Técnica:**

**7.1.3.1.** As empresas **Administradoras de Benefícios** interessadas firmar Termo de Acordo com este Ministério deverão cumprir as seguintes condições:(...)

e) declaração expedida por entidades públicas ou privadas, em que demonstre a permissão de aproveitamento de carências entre as operadoras responsáveis pela prestação dos serviços de saúde;”

Contudo, em resposta ao pedido de esclarecimento nº 17, publicado na página <https://www.gov.br/mec/pt-br/licitacoes/licitacoes-2020/edital-de-credenciamento-no-01-2020> na data de 27/07/2020, permitiu que tal declaração fosse emitida pelas operadoras, conforme sugestão da empresa que estava questionando. Porém, cabe esclarecer que quem emite tal declaração, são as empresas que contratam as administradoras de benefícios – entidades públicas ou privadas (MEC, MPOG, AGU, ANTAQ, Empresas privadas) em nome da empresa as quais elas possuem contrato para disponibilização dos planos aos seus beneficiários (servidores ou empregados). Logo, podemos entender que, pela resposta ao esclarecimento supra de nº 17, serão admitidas para atendimento à alínea “e” do item 7.1.3.1, declarações emitidas **pelas entidades públicas ou privadas e/ou pelas operadoras de planos de saúde e/ou pelas administradoras de benefícios para comprovação de qualificação técnica da Administradora de Benefícios?**”



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação Geral de Compras e Contratos  
Coordenação de Compras

## **RESPOSTA 1**

O item diz que a declaração pode ser expedida por entidades públicas ou privadas sem restringir a expedição a nenhum órgão/empresa específica.

**PAULO RONALDO DOS SANTOS**

Membro da Comissão Especial de Avaliação